



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 164 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e conforme o Procedimento Administrativo n° 19.00.1000.0005589/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Goiás FERNANDA BALBINOT para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 22 de setembro de 2021, como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Revogar, a partir de 22 de setembro de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI n° 148, de 23 de agosto de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS